



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 230

"CONCEDE AO FUNCIONÁRIO SAKARI NISHIDA,  
"REGIME DE TEMPO INTEGRAL"

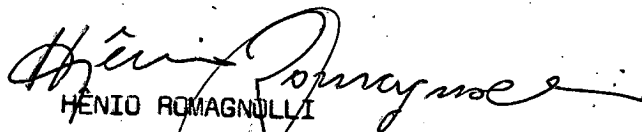
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao funcionário SAKARI NISHIDA, ocupante do cargo da carreira de ESCRITURÁRIO - Nível 19 - Classe III, REGIME DE TEMPO INTEGRAL, a partir de 1º de agosto de 1.974, como segue:

Vr. N-19	%	Vr. Grat. Mensal:
Cr\$-930,00	61,3%	Cr\$-570,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 dias do mês de agosto de 1.974.

  
HENIO ROMAGNOLI

PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO